



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

---

## Anexo

### EDITAL Nº 030/2013

#### Relatório da Qualidade da Água para Consumo Humano

#### 1º Trimestre de 2013

Em cumprimento do disposto no Artigo 17º do Decreto-Lei n.º306/07, de 27 Agosto, a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade da água do anexo I do referido Decreto-Lei, relativamente ao 4º trimestre de 2012.

O Município de Vila Velha de Ródão realiza um programa de controlo da qualidade da água, apresentado à Entidade Reguladora dos serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), com base no disposto na alínea a) do artigo 8º, que incide sobre os sistemas de distribuição do Município.

Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e análise, e métodos analíticos.

Durante os meses de **Janeiro, Fevereiro e Março de 2013**, foram realizadas, **87 análises na água para consumo humano**, e os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída no concelho de Vila Velha de Ródão está em conformidade, em 84 análises, com as normas de qualidade estabelecidas no Decreto-Lei nº 306/07, de 27 de Agosto. Verificou-se incumprimento aos parâmetros pH e turvação na Zona de Abastecimento da Carepa e ao parâmetro Alumínio na ZA de Santa Águeda. Os incumprimentos aos parâmetros Turvação e pH devem-se à origem da água não reflectindo degradação da qualidade da água. Realizou-se nova análise, para averiguação, ao parâmetro alumínio, tendo verificado que a situação já se encontrava resolvida.

Todos os incumprimentos foram comunicados à Autoridade de Saúde e à ERSAR, conforme previsto na legislação.

Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão, 30 de Maio de 2013

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Maria do Carmo Sequeira